

TAYSSA VICTÓRIA DOS SANTOS	14/12/2007	F	MB
THAINÁ JUSTINO SANTOS	05/03/2005	F	R
WANDERSON DE MATOS ALVES	11/08/2006	M	B
YASMIM NUNES DOS SANTOS	06/11/2006	F	R

(*) Omitido D.O. Rio de 29 de abril de 2022.

(**) Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 29 de 29/04/2022.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 19/05/2022**

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco	13/05/2022
E/CRE (08.17.026) Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti	21/04/2022
E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Sousa	13/05/2022
E/CRE (08.17.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil República Árabe Unida	13/05/2022
E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia	19/04/2022
E/CRE (08.33.018) Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	19/04/2022
E/CRE (08.33.019) Escola Municipal Lima Barreto	13/05/2022
E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos	13/05/2022

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022 DE 19/05/2022**

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa abaixo discriminada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz, nesta Cidade, no dia 20/05/2022, sala da Gerência de Administração, no horário 9h as 17h, para prestar esclarecimento quanto ao não cumprimento do Termo de Referência, da Prestação de Serviço de agenciamento de Serviços de Mensageiro Motorizado.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
48/2022	PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME	31.179.583/0001-93

SECRETARIA DE SAÚDE

**ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DE SAÚDE DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA - UNIDADES SEDE E AVANÇADAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 09/007.496/2021**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5.341, de 08 de abril de 2022, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 006/2022, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA - UNIDADES SEDE E AVANÇADAS**, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e o Decreto Municipal nº 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações, deu-se início, às 11:10h (onze horas e onze minutos), à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE “A”)**, nos termos do **item 13.3** do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
SPDM	Jannaina Novaes Curti	33.837.179-5	SSP/SP
GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	11.433.969-0	IFP/SP
IDEIAS	Alexandre Santos Souza	11.941.158-5	IFP/RJ
	Catia Maria Bertoti	10.349.393-53	SSP/RS

A Comissão passou a registrar a conformidade e/ou a não conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no **item 10 - Qualificação** do Anexo I - Plano de Trabalho - Centro Diagnóstico Carioca (CDC), do Edital nº 006/2022, das 3 (três) OSC proponentes:

Tabela I - QUALIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA						
Critério e/ou Documentação exigida	SPDM		GNOSIS		IDEIAS	
	Atendido	Página	Atendido	Página	Atendido	Página
Comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade, tempo de atuação e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Organização da Sociedade Civil	Sim	1.795 e 1.810	Sim	5 a 8, 273 a 279 e 532 a 534	Sim	201 a 532
Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades hospitalares com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas, dos tópicos a seguir:						
Rotinas de Procedimentos Operacional Padrão, por serviços a serem prestados	Não	-	Sim	2.485 a 2.837	Sim	533 a 1.070
Padronização de medicamentos na análise com contraste e com sedação	Não	-	Sim	2.485 a 2.837	Sim	1.071 a 1.092
Padronização de material para análise diagnóstico	Não	-	Sim	2.485 a 2.837	Sim	533 a 1.093
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)	Não	-	Sim	1.440 a 1.657	Sim	1.095 a 1.120
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente	Não	-	Sim	1.659 a 1.712	Sim	1.121 a 1.204

Esta Comissão verificou que a OSC proponente **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, não atendeu aos itens acima indicados, sendo declarada **desclassificada** do presente Certame pelo não atendimento integral do **item 11.1** do Edital em tela. Assim sendo, passou-se a apresentar a pontuação das propostas das 2 (duas) OSC proponentes classificadas conforme critérios de pontuação estabelecidos no **item 11.3** e no **item 10** - Qualificação do Anexo I - Plano de Trabalho - Centro Diagnóstico Carioca (CDC), do Edital nº 006/2022:

DESCRIÇÃO E JULGAMENTO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	GNOSIS		IDEIAS		
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
CRITÉRIO 01 (Experiência anterior) (10 pontos)	ITEM 01 - Tempo de experiência em gestão de serviços e ações voltadas à rede de serviços especializados em unidades de saúde pública ou privada, de média e alta complexidade		6,00	6,00		6,00	
	Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópias, que comprovem o tempo de experiência da Organização da Sociedade Civil na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da OSC, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados: 1. A identificação da pessoa jurídica emitente; 2. O nome e o cargo da autoridade signatária; 3. Timbre do emitente; No caso de contratos: 1. Período de vigência do contrato; 2. Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.						
	SUBITEM 1	5 - 10 anos	3,00				
		Mais de 10 anos	6,00	6,00	Página 5 a 861	6,00	Página 201 a 532.
	ITEM 02 - Para fins de avaliação deste item serão considerados o número de unidades na execução dos seguintes serviços: Para ins de avaliação deste item serão considerados o número de unidades na execução dos serviços especializados.		4,00	4,00		4,00	
	OBS: A comprovação deste item seguirá os mesmos critérios do ITEM 01						
	SUBITEM - 2	1 a 2 unidades	1,00		Hospital Rio Laranjeiras, CER Centro, Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda, Hospital da Mulher (São João de Meriti), Hospital da Mãe (Mesquita), Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI e Rio Imagem (Página 727 a 861)		
		Mais de 2 unidades	4,00	4,00		4,00	Página 201 a 532
CRITÉRIO 02 (GRAU DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA AO OBJETO DA PARCERIA) (10 pontos)	ITEM 03 - Aplicação do manual de compras da OSC, apresentando as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica, em conformidade com as orientações contidas na Resolução CGM nº 1715 de 10/03/2021		2,00	2,00		2,00	
	SUBITEM - 3	Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica.	0,50	0,50	Página 95	0,50	Página 1.453 a 1.461
		O link da página da organização da sociedade civil na internet que possui este Manual.	0,50	0,50	Página 103	0,50	Página 1.463
		Critério objetivo de escolha de fornecedor (Obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	0,50	0,50	Página 104	0,50	Página 1.456
		Detalhamento do processo de compra disponível online (Apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	0,50	0,50	Página 108	0,50	Página 1.465 a 1.503
	ITEM 04 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais de saúde do trabalhador		2,00	2,00		2,00	
	OBS: Para finalidade de avaliação deste item a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Política de Recursos Humanos, incluindo os seguintes itens:						
	a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial. Para finalidade de avaliação deste item a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar normativo interno que contemple		0,50	0,50		0,50	
	SUBITEM - 4	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	0,25	0,25	Página 391	0,25	Página 1.504 a 1.547.
		Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento	0,25	0,25	Página 398	0,25	Página 1.549 a 1.583
b) Sistema de pagamento por performance Para finalidade de avaliação deste item a Organização da Sociedade Civil deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho		1,00	1,00		1,00		

SUBITEM - 4	Gratificação de Titulação	0,20	0,20	Página 406	0,20	Página 1.584 a 1.587
	Gratificação por desempenho variável	0,20	0,20	Página 418	0,20	Página 1.588 a 1.590
	Gratificação por responsabilidade técnica	0,20	0,20	Página 406	0,20	Página 1.591 a 1.593
	Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20	0,20	Página 406	0,20	Página 1.594 a 1.598
	Gratificação de preceptoria	0,20	0,20	Página 411	0,20	Página 1.594 a 1.599
c) Plano de Cargos e Salários A instituição deve apresentar o plano de cargos publicado em seu site oficial.		0,50	0,50		0,50	
SUBITEM 4	Apresentação de Plano de Cargos e Salários	0,50	0,50	Página 421 a 430	0,50	Página 1.603 a 1.636
ITEM 05 - Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização da Sociedade Civil em seu sítio institucional		2,00	2,00		2,00	
OBS: Para finalidade de avaliação deste item, a organização deverá comprovar que disponibiliza em seu sítio institucional as prestações de contas relacionadas a contratos vigentes ou anteriores:						
SUBITEM - 5	Acesso público a prestação de contas (link)	0,50	0,50	Página 431 a 433	0,50	Página 1.638 a 1.639
	Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal (documento e link)	0,50	0,50	Página 434 a 474	0,50	Página 1.640 a 1.646
	Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais (link)	0,50	0,50	Página 475	0,50	Página 1.647
	Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras (documento)	0,50	0,50	Página 476 a 610	0,50	Página 1.648 a 1.657
ITEM 06 - Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria da organização da sociedade civil com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.		2,00	2,00		2,00	
OBS: Neste item deve ser apresentado documento institucional que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Entidade com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.						
SUBITEM - 6	Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização da Sociedade Civil	1,00	1,00	Página 611 a 640	1,00	Página 1.695 a 1.714
	Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização, disponibilizada no sítio eletrônico da organização da sociedade civil	0,25	0,25	Página 641 e 652	0,25	Página 1.717 a 1.723
	Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	0,25	0,25	Página 653 e 654	0,25	Página 1.725
	Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	0,25	0,25	Página 655 a 673	0,25	Página 1.728
	Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)	0,25	0,25	Página 674 a 676	0,25	Página 1.755
	ITEM 07 - Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Entidade.	2,00	2,00		2,00	
OBS: Para comprovação da aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização da Sociedade Civil, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a realização de todas as ações abaixo:						
SUBITEM - 7	Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,25	0,25	Página 677 a 681	0,25	Página 1.767 e 1.768
	Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,25	0,25	Página 682 a 1.045	0,25	Página 1.770 a 1.792 e 1.804 a 1.849
	Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	0,25	0,25	Página 1.046 a 1.074	0,25	Página 1.850 a 1.907
	Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,50	0,50	Página 1.075 a 1.094	0,50	Página 1.793 a 1.803
	Condução de auditorias e monitoramentos internos;	0,25	0,25	Página 1.095 a 1.128	0,25	Página 1.914 a 1.928
	Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio	0,25	0,25	Página 1.129 a 1.169	0,25	Página 1.930 a 1.937
	Aplicação das medidas corretivas	0,25	0,25	Página 1.170 a 1.196	0,25	Página 1.938 a 2.018

CRITÉRIO 03 (CAPACIDADE OPERACIONAL) (60 pontos)	ITEM 08 - Número de unidades públicas ou privadas geridas com ações voltadas à gestão na rede de serviços especializados.		30,00	25,00		20,00	
	SUBITEM - 8	1 a 2 unidades	10,00				
		3 a 5 unidades	20,00			20,00	Página 2.020 a 2.178
		6 a 8 unidades	22,00				
		9 a 10 unidades	25,00	25,00	Página 1.197. Dez unidades de serviços especializados		
		11 a 12 unidades	27,00				
		Acima de 12 unidades	30,00				
	ITEM 09 - Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de saúde.		10,00	10,00		10,00	
	OBS: Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Organização da Sociedade Civil em termos de tempo de atividade (em anos) com utilização de Prontuário Eletrônico. O tempo de utilização do prontuário eletrônico pela instituição será pontuado de acordo com a tabela abaixo, com respectiva documentação comprobatória.						
	SUBITEM - 9	1 a 2 anos	8,00				
		3 a 4 anos	9,00				
		Acima de 4 anos	10,00	10,00	Página 1.202 a 1.336	10,00	Página 2.020 a 2.178
	ITEM 10 - Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial Para finalidade de avaliação deste critério será verificado o número de funcionários contratados pela Organização da Sociedade Civil em atividade.		10,00	10,00		8,00	
	OBS: É necessária a apresentação da tabela com lista das unidades geridas pela instituição e número de funcionários cadastrados no CNES em cada unidade, com somatório no final e ficha simplificada de cada unidade.						
	SUBITEM - 10	Até 200 funcionários	2,00				
		201 a 500 funcionários	4,00				
		501 a 1.000 funcionários	6,00				
		1.001 a 5.000 funcionários	8,00			8,00	2.520 funcionários (Página 2.179 a 2.528)
		Mais de 5.000 funcionários	10,00	10,00	5.185 funcionários (Página 1.337 a 1.562)		
	ITEM 11 - Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários		3,00	3,00		0,00	
	OBS: O modelo utilizado de pesquisa de organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários deverá abranger o seguinte:						
	SUBITEM - 11	Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição	1,00	1,0	Página 1.563 a 1.566	0,0	Não apresentou comprovação
		Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	1,00	1,00	Página 1.567 a 1.577	0,00	Não apresentou comprovação
		Pesquisa realizada com mais de 1.500 usuários	1,00	1,00	Página 1.578 a 1.592	0,00	Não apresentou comprovação
	ITEM 12 - Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos.		3,00	2,00		3,00	
	OBS: Apenas será considerada para avaliação a ata de reunião que foi realizada há, pelo menos, 3 meses, contados da data de apresentação da proposta técnica. Para finalidade de avaliação deste item, a OSC deverá apresentar o detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de:						
	SUBITEM - 12	Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada à instituição	1,00	0,00	Página 1.563 a 1.602. A ata apresentada não corresponde à Comissão de Prontuário	1,00	Página 2.531 a 2.533
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada à instituição	1,00	1,00	Página 1.603 a 1.612	1,00	Página 2.535 e 2.536
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada à instituição	1,00	1,00	Página 1.613 a 1.622	1,00	Página 2.538 e 2.539
	ITEM 13 - Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade		3,00	3,00		3,00	
	OBS: Para finalidade de avaliação deste item a OSC deverá descrever como monitora e como pretende monitorar os indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade dos contratos						
	SUBITEM - 13	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de ocupação da unidade gerida pela instituição	0,50	0,50	Página 1.625 e 1.626	0,50	Página 2.540 e 2.541
		Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento do tempo médio de permanência	0,50	0,50	Página 1.627 e 1.628	0,50	Página 2.542
		Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de mortalidade	1,00	1,00	Página 1.629 e 1.630	1,00	Página 2.543
		Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos funcionários	1,00	1,00	Página 1.631	1,00	Página 2.544
	ITEM 14 - Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)		1,00	1,00		1,00	
	Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais		1,00	1,00	Página 1.632 a 1.635	1,00	Página 2.545 e 2.546

CRITÉRIO 04 (Economicidade) (20 pontos)	ITEM 15 - Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial) Atende às especificações se redução do valor global proposto é:	5,00	1,25		2,50	
	SUBITEM - 15	> 10%	5,00			A proposta apresentada (Páginas 2.549 e 2.550) não condiz com os valores do Cronograma de Desembolso proposto (Página 181 a 184).
		5,1 - 10%	2,50		2,50	
		0,1 - 5,0%	1,25	1,25	Página 1.636 a 1.641	
		0%	0,00			Dessa forma, a Comissão considerou os valores apresentados no Cronograma de Desembolso, equivalente ao percentual de 9,61%.
	ITEM 16 - Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua	5,00	0,00		0,00	
	OBS: As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativos ITG 2020 R1, cujo o objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento demonstrações contábeis e as das transações e variações patrimoniais, informações mínimas a ser divulgada em de estruturação das notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros. A OSC deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:					
	a) Balanço Patrimonial b) Demonstração do Resultado do Exercício c) Notas Explicativas	5,00	0,00	Não apresentou comprovação	0,00	Não apresentou comprovação
	17- Proposta para otimizar a capacidade instalada / produção ofertada	5,00	5,00		0,00	
	OBS: Apresentação de uma plano de ação para aumento da capacidade instalada de produção dos exames e procedimentos médicos visando otimizar as vagas ociosas e evitar o absenteísmo. Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização da Sociedade Civil pretende executar o plano de otimização da capacidade instalada, além da prevista. Além disso, o conteúdo do plano deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e aderência ao conteúdo mínimo exigido nas normativas e RDC da saúde.					
	Proposta para otimizar a capacidade instalada / produção ofertada	5,00	5,00	Página 1.697 a 1.700	0,00	Proposta não aborda explicitamente como a OSC pretende executar o respectivo Plano de Otimização, como também não expõe de forma clara e lógica a aderência ao conteúdo mínimo exigido.
	18. Apresentação de um plano de ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	5,00	5,00		5,00	
Prover uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos medicamento e materiais, na unidade de saúde com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais através de:						
• Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação; • Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência; • Geração de demanda de compras diária em tempo real; • Essa solução tecnológica deve ter os seguintes benefícios:\ • Redução de tempo na dispensação da medicação; • Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição; • Otimização do consumo; • Otimização do espaço; • Redução de inventários manuais; • Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente.						
Plano de ação para logística de insumos, medicamentos e materiais médicos		5,00	5,00	Página 1.701 a 1.741	5,00	Página 2.553 a 2.599
TOTAL GERAL		100,00	85,25		72,50	

Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, **INSTITUTO GNOSIS**, conforme **item 13.3** do presente Edital, oportunidade em que foi dada vistas aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. A Sessão foi suspensa às 12:30h para análise da documentação pela Comissão e retomada às 14:40h, quando foi divulgada a atestação do devido atendimento aos requisitos de habilitação, constantes do **item 12** do Edital.

Desta feita, a Comissão declarou vencedora do Certame a proponente **INSTITUTO GNOSIS** nos termos do **item 13.3** e **14.1**. Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das três Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do **item 14.1** do Edital, ficando desde já intimadas quanto ao prazo recursal para apresentar, por escrito, as razões recursais. A representante da proponente SPDM manifestou a intenção de interposição de recurso no prazo regimental, no que se refere à própria desclassificação e quanto à possibilidade de divulgação da nota final a ela atribuída. O representante da proponente IDEIAS, igualmente, registrou sua intenção de interpor recurso, nos termos do **item 14.1** do Edital. E, por fim, o representante da proponente GNOSIS declinou do direito de manifestação. Neste momento, foi disponibilizado, em meio magnético, as propostas (Envelope A) das 3 (três) Organizações da Sociedade Civil participantes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 15:00h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
PATRICIA BRAGA DA FONSECA Matrícula nº 60/290.192-4 Presidente	
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Membro	
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO Matrícula nº 11/294.883-4 Membro	
RENATO CONY SERÓDIO Matrícula nº 60/324.374-8 Membro	

LUIZ RENATO DA SILVA Matrícula nº 11/263.056-4 Membro
FLÁVIA DE ANDRADE MELOO Matrícula nº 11/215.132-2 Membro
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
JANNAINA NOVAES CURTI Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA Instituto Gnosis
ALEXANDRE SANTOS SOUZA Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
CATIA MARIA BERTOTI Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS

(*) AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Convocação Pública nº 008/2022
Data: 09 de junho de 2022 - **Horário:** 10:30 horas - Auditório Meri Baran (8º andar).
Processo Administrativo: 09/008.552/2021
Objeto: GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - APP.
Valor Total Estimado: R\$ 86.812.750,90 (oitenta e seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Prazo de Execução: 2 (dois) anos

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.